

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 287 DE 16 DE JUNHO DE 2016

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Ofício nº 206/2016 da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

CONSIDERANDO a deliberação na 411ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 7 a 9 de junho de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para debater as políticas para valorização da Enfermagem.

Art. 2º O referido grupo de trabalho será composto pelo colaborador do Cofen Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089, na função de coordenador, e pelos conselheiros Dr. Abner de Barros Chaparro, Coren-MS n. 375428, na função de membro, Dra. Ana Patrícia Ricci, Coren-MS n. 97241, na função de membro, e Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823.

Art. 3º O colaborador do Cofen e os conselheiros supracitados deverão apresentar relatórios dos trabalhos ao Plenário do Coren-MS a cada 60 (sessenta) dias.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido colaborador do cofen e dos referidos conselheiros, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de junho de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084